



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7.º)
Diversas alterações e transferências

34-A [Novo] – Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental, até ao montante de € 6 000 000, para a Agência Portuguesa do Ambiente, para a aplicar na contratação de meios humanos e na aquisição dos meios materiais necessários para reforço do sistema de monitorização de recursos hídricos e realização do projeto-piloto de defesa das massas de água.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota justificativa:

A gestão da água, nas suas múltiplas vertentes, é um dos aspetos determinantes para sustentabilidade ambiental. Sendo a água imprescindível à manutenção da vida, a utilização criteriosa e racional deste recurso é fundamental para a sua salvaguarda, condição ainda mais evidente num cenário onde as situações de seca são mais frequentes e acentuadas.

O conhecimento do estado dos recursos hídricos, quer em termos de quantidade, como em termos de qualidade, os respetivos usos e consumos e as implicações que esses usos e consumos detêm na manutenção da disponibilidade do recurso é fundamental para se poder proceder à sua gestão racional e atuar no âmbito da sua salvaguarda.

A falta de conhecimento quanto ao estado de diversas massas de água e a falta de elementos que permita conhecer com rigor as diferentes fontes de poluição presentes, fragiliza a tomada de decisão no que concerne à emissão de autorizações para uso da água, à adoção de medidas conducentes a que se atinja um estado classificado como Bom ou Superior a Bom para todas as massas de água nacionais, e à tomada de medidas adequadas para a salvaguarda da disponibilidade de recursos para abastecimento público.

Os relatórios publicados relativos às versões provisórias do 3.º Ciclo de Planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente, mostra uma deterioração do estado global das massas de água, considerando que os objectivos a atingir em termos de recursos hídricos ainda estão longe de serem alcançados. Nestes relatórios fica claro que no caso dos recursos hídricos superficiais, houve um retrocesso no que toca à boa qualidade das massas de água entre 2015 e 2021 (menos 130 massas de água classificadas como estado Bom ou Superior a Bom) o que requer uma atuação célere e criteriosa por parte do Estado.

Por outro lado os continuados registos e publicitação de episódios de poluição das massas de água resultantes de descargas indevidas para o meio recetor, requerem uma atuação mais eficaz no que concerne à caracterização das fontes poluidoras e à sua fiscalização continuada para evitar tais situações, justificando que seja recuperada e regulamentada a profissão de guarda-rios, e sejam recrutados trabalhadores nela integrados para garantir o seguimento e atuação célere em matéria de estado das massas de água.

Por outro lado, face às condições hidrológicas nacionais e à reserva estratégica que representam os recursos hídricos subterrâneos, em especial os aquíferos com maior produtividade, importa que se conheça de forma rigorosa o número e características das captações de água subterrânea existentes em território nacional, sendo fundamental que se processo ao seu inventário e cadastro atualizado.

O conhecimento alargado e aprofundado dos recursos hídricos a nível nacional e das fontes de poluição responsáveis pela degradação do seu estado é fulcral para se conseguir uma gestão criteriosa e racional dos recursos disponíveis, em particular nas condições previstas de maior frequência e do acentuar dos fenómenos de seca, cabendo ao Estado assegurar esta salvaguarda.

Para se poder atuar neste sentido é fundamental conhecer e caracterizar a realidade existente e garantir que o mesmo se prolonga no tempo.

É neste contexto que o PCP apresenta a proposta de reforço da Rede de Monitorização de Recursos Hídricos, o desenvolvimento de um Projeto-Piloto de Defesa das Massas de Água, a realização de um inventário e cadastro sistemático das captações de água subterrânea existentes e a recuperação da profissão de guarda-rios, provendo a criação de um corpo nacional destes profissionais, elementos que contribuirão para promover uma maior racionalização e eficácia da gestão destes recursos, e aperfeiçoar a actuação com vista à melhoria generalizada da qualidade das massas de água em Portugal e às possibilidades de resposta em cenários de escassez de água.